



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

LEI Nº 2580

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 25/05 a 03/06/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 195.000,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1328 10.301.1001.1.806	Construção de Unidade de Saúde na Lagoa

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1303 10.301.1001.1.807	Construção de Unidade de Saúde na Lagoa - contrapartida

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1328 10.301.1001.1.806	Construção de Unidade de Saúde na Lagoa
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações
		R\$ 145.000,00

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1303 10.301.1001.1.807	Construção de Unidade de Saúde na Lagoa - contrapartida
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações
		R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento de recursos de Convênio no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de maio de 2007.